



Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

Portaria Nº 0105/2021

de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora **Maria Santana Rufino Souza Camargo** cargo Efetivo de Professora, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, ao 01 dia do mês fevereiro de 2021.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

REQUERIMENTO

Ao Senhor,
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal
Brasilândia do Tocantins – TO

Eu, **Maria Santana Rufino Souza Camargo**, portadora do RG nº **370.096** SSP/TO e CPF nº **975.413.971-72** concursada com o cargo de Professora de nível Superior, Lotada no **CMEI Odália Maria Nunes**, vem requerer a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares nos termos da Lei nº 540/2018, Art. 91, pelo período de dois (02) anos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasilândia do Tocantins, 25 de janeiro de 2021.

maria santana rufino souza camargo
Assinatura do Requerente

Ilziane Ferreira Araújo Costa
Auxiliar de Recursos Humanos
Matrícula 707
RECEBEMOS
Em 26/01/2021
Ilziane Costa